

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, FIRMADO EM 25/04/2020, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233, de 21/01/2021, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.717.340/0001 - 05, e Inscrição Estadual nº 29.457.899-7 com sede na Rod. Br - 153, Km 672,4 S/N, Gleba 08, Chácara 107, Bairro Waldir Lins, na cidade de Gurupi- TO, E-mail: **gerencia@oitihotel.com.br** Tel: (63) 3312-4000, neste ato representada pelos Sr.(s) **TARCÍZIO DE SOUZA GOIABEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 2.716.903 SPP/ GO e inscrito no CPF sob o nº 451.569.051-53, residente e domiciliado na Rua D nº1802 - Residencial Vila Verde - Gurupi - TO, CEP: 77415-370, **ANDRÉA NOLETO DE SOUZA STIVAL**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira profissional 14838 OAB - GO e inscrito no CPF sob o nº 484.583.091-40, residente e domiciliado na Avenida Alagoas nº 1821 - Centro - Gurupi - TO, CEP: 77410-070 e **VITOR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 1.411.494 2º via SPP/ GO e inscrito no CPF sob o nº 333.316.771-91, residente e domiciliado na Avenida Alagoas nº 2.145 - Centro - Gurupi - TO, CEP: 77.410-070, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE GURUPI - TO"**, FIRMADO EM 25/04/2020, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 594/2023**, Parecer Jurídico nº 094/2024 (evento 50), Despacho do Controle Interno nº 606/2024 (evento 63) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 454/2024(evento 64), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta - "Da Vigência", da Cláusula Sétima - "Da Dotação Orçamentária" e da Cláusula Oitava - "Do Valor e Forma de Pagamento".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE**

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **25/04/2024 a 25/04/2025**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotações Orçamentárias nº. 04-0401-12.122.0019-4.053-17999019004000** (COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E OUTRAS VINCULACOES LEGAIS AUTARQUIAS), e **Elemento de despesa de nº 3.3.90.39** (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA).

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

Fica alterado o valor do contrato de serviço de Hospedagem, passando o valor total para **R\$ 188.760,00 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)**, conforme a tabela

abaixo, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme Proposta da Contratada anexada no Processo Administrativo Eletrônico nº 594/2023.

HOSPEDAGEM					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Valor Total
1	Serviço de Hospedagem (Diárias referentes à locação de apartamento <i>casal</i> , equipado com, no mínimo, banheiro com ducha quente, cama confortável, ar condicionado Split, cortina blackout, TV a cabo, mesa de trabalho com cadeira e ponto de energia, internet de alta qualidade, isolamento acústico, frigobar com consumo liberado de 4 garrafas de água mineral sem gás de 500ml, com café da manhã incluso)	Diária	700	R\$ 254,00	R\$177.800,00
2	Serviço de Hospedagem (Diárias referentes à locação de apartamento <i>duplo solteiro</i> , equipado com, no mínimo, banheiro com ducha quente, cama confortável, ar condicionado Split, cortina blackout, TV a cabo, mesa de trabalho com cadeira e ponto de energia, internet de alta qualidade, isolamento acústico, frigobar com consumo liberado 4 garrafas de água mineral sem gás de 500ml, com café da manhã incluso)	Diária	40	R\$ 274,00	R\$ 10.960,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 188.760,00</b> (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).					

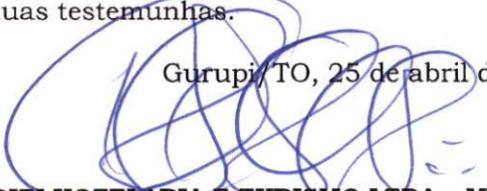
#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

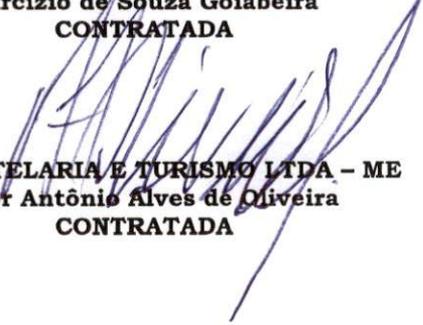
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 25 de abril de 2024.

  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
Thiago Piñeiro Miranda  
CONTRATANTE

  
**OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**  
Tarcizio de Souza Goiabeira  
CONTRATADA

  
**OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**  
Andréa Noleto de Souza Stival  
CONTRATADA

  
**OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**  
Vitor Antônio Alves de Oliveira  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 

CPF 735.439.931-00

2 

CPF 076.777.481-40

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº. 004/2024 da Diretoria de Meio Ambiente (DIMA) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, de 25 de Abril de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Junta de Impugnações Fiscais (JIF) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, que deverá executar suas atribuições nos termos do artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Nº. 019, de 06 de Maio de 2014, e será composta pelos seguintes membros:

TITULAR: DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA;  
SUPLENTE: ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GLÓRIA.

TITULAR: IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES;  
SUPLENTE: VANESSA MENDES VASCO.

TITULAR: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO;  
SUPLENTE: ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS.

**Art. 2º.** Os membros da Junta de Impugnações Fiscais (JIF) receberão indenização mensal de 120 (cento e vinte) UFIRGs.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº. 0246, de 07 de Fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Maio de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Gabinete da Prefeita

## Corregedoria Geral

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

## PORTARIA Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2024.

*“Reinstauração de Processo à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar”.*

**A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

**CONSIDERANDO**, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2019008902 não foram concluídos;

**CONSIDERANDO**, que a Portaria anterior (fls.56/57) possui prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 16 c/c art.20; art. 35; art. 37, art. 38 e art. 59, todos da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face do **servidor J.M.S**, a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0952/2023, a fim de: **1)** apurar condutas descritas nos autos **2)** colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo ou alterando a capitulação inicialmente imputada.

**Art. 2º.** À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

**Art. 4º.** Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 02 de maio, de 2024.

**Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos**  
Proc. Corregedora Geral do Município  
Matrícula 497584  
DECRETO Nº 1.267/2022.

## Fundação Unirg - UNIRG

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2020**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 594/2023**

A Fundação UNIRG, torna público, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020, firmado com a empresa **OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA – ME**, CNPJ: nº 15.717.340/0001 - 05, no valor total de **R\$ 188.760,00 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE GURUPI - TO”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 25.04.2024 a 25/04/2025. Data de assinatura: 25 de abril de 2024.

Gurupi/TO, 25 de abril de 2024.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2024****Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 1230/2024**

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o n.º 017 -2024, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024, com base no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a Contratação de Palestra para a comunidade acadêmica da IES, tendo com tema: Facções Criminosas e Violência Urbana, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi UnirG.

Contrato n.º	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
017/2024	R GRECO INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E ATIVIDADE DE EXTENSÃO EM DIREITO LTDA	48.557.525/0001-59	R\$ 8.000,00
Valor Total Geral: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).			

**Validade do Contrato:** 31 de dezembro de 2024.

**Data de assinatura do Contrato:** 02/05/2024

**A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).**

Gurupi - TO, 02 de maio de 2024.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
Thiago Piñeiro Miranda

**IPASGU****EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021**

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO

Processo 2024.004179. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e CONECTLAN INTERNET EIRELI, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. OBJETO: TERCEIRO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 007/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CO-NEXÃO À INTERNET, POR MEIO DE FIBRA OPTICA. Vigência 14/05/2024 até o dia 14/05/2025. Assinatura: 02/05/2024.

**FABIO ARAUJO SILVA**  
Presidente do IPASGU.  
Decreto nº 284/2024

**Secretaria Municipal de Administração****Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)****AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº  
DE/2024.018-GPI-IPASGU**

O Instituto de Assistência Dos Servidores de Gurupi, por intermédio de seu Presidente, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº **2024002949**; Processo Eletrônico nº **2024032205001**, Dispensa de Licitação em razão do valor, nº DE/2024.018-GPI-IPASGU, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ADEQUAÇÕES DO PRÉDIO SEDE DO IPASGU**. Recebimento das Propostas: 06/05/2024 de 09h00, até 09/05/2024 às 09h00 e Período de Lances de 09/05/2024 de 09h01 às 15h01, por meio do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 03/05/2024.

**FÁBIO ARAÚJO SILVA**  
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI  
Decreto nº 284/2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2024**

Processo administrativo nº 2024004517. Inexigibilidade nº IL-2024.066 -GPI-SECULT. Portaria de Inexigibilidade nº 69/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e MARINALVA CARVALHO DE ABREU 54233321253, CNPJ sob o nº 46.748.803/0001-20. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA SKEMA DO BRASIL, PARA APRESENTAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO DIA 04/05/2024, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTI-CAS NA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOGURUPI – 2024**. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de Assinatura: 30/04/2024.

**LILIANE PAGLIARINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DECRETO 830/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2024**